



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 601

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

I – Presidente:

a) Francielly Coradini Schmeiske –
Procuradora Jurídica;

II – Secretária:

a) Vanessa Braz Gonçalves dos
Santos – Assistente Administrativo;

III – Membro:

a) Murilo Junior Diniz – Assistente
Administrativo.

Art. 3º A Comissão de Sindicância Administrativa deverá observar o rito processual de que trata a Lei Municipal n.º 663/2010, de 22 de julho de 2010, inclusive no tocante ao prazo para conclusão do respectivo processo.

Art. 4º Fica concedida aos membros da Comissão de Sindicância Administrativa, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento fica condicionado ao estabelecido nesta Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 991, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

Instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos relatados pelo Sr. JMS, objeto do Protocolo n.º 004115/2016, envolvendo o servidor EFL, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os fatos relatados pelo Sr. JMS, objeto do Protocolo n.º 004115/2016, de 21.09.2016, envolvendo o servidor EFL, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais; Considerando os termos da Lei Municipal n.º 663/2010, de 22.07.2010, que estabelece normas e procedimentos para a execução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito deste município; Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa na forma do disposto no art. 2º e Capítulo III da Lei Municipal n.º 663/2010, visando apurar possível ato de desídia, praticado pelo servidor EFL, matrícula 1232/7, no exercício do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria, ficam designadas para integrar a Comissão de Sindicância Administrativa, os seguintes servidores:

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO
EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE COM SEDE ATÉ 150 KM DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CONFORME
DECRETO MUNICIPAL Nº 505 DE 30 DE AGOSTO
DE 2016**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 21 de Outubro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 601

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

aquisição de materiais de higienização e limpeza diversos, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 094/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de outubro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 10 de Outubro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Outubro de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregeiro Oficial

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016 – (PMRC) LEILÃO Nº 001/2016 (PMRC)

VENDEDOR: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
COMPRADOR: T & R RECICLÁVEIS LTDA – ME - **CNPJ/MF:** 18.350.693/0001-08

OBJETO: A venda de materiais recicláveis, provenientes da Usina de Triagem e Compostagem de resíduos sólidos domiciliares deste município.

VALOR: R\$ 6.385,50 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2016 a 19 de Dezembro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, *alínea* b da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 17 de Setembro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 088/2016 (PMRC), realizado no dia 06 de outubro de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C PRÉ MISTURADO A FRIO, PARA SER UTILIZADA NA MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO, SENDO, RUA OSWALDO AMARAL DE OLIVEIRA E RUA BENJAMIN CONSTANT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 056/2016 – SEIL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**, ficando assim **ADJUDICADO** o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA (CNPJ: 06.218.782/0001-16)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Apres	Quant	Vlr Uni (R\$)	Vlr Tot (R\$)
02	FORNECIMENTO DE EMULSAO RL-1C (AP) - PMF	C. A.	TL	41,09	2.270,00	93.274,30
VALOR TOTAL GERAL						93.274,30

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 601

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 032/2016 – (SAAE)

Favorecido: EDERSON PAULO ANDREATTO

Documentos: CNPJ/MF n.º 13.855.102/0001-30

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada para a confecção de uma tampa para ser utilizada na caixa d'água pertencente ao bairro do Sombreiro no município de Ribeirão Claro – PR.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 06 de outubro de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 033/2016 – (SAAE)

Favorecido: PAULO ROBERTO JUNIOR

Documentos: CNPJ/MF n.º 14.983.509/0001-06

Objeto: aquisição de diversas peças e prestação de serviços na manutenção da Kombi Placa ASE 2168 pertencente à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro – PR.

Valor: R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 06 de outubro de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE